

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SANTO ANTÔNIO nº XX, de XX de XXXX de 2021.

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH3 – Santo Antônio referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010 e 2011, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerado as Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 304 e 305, de 20 de junho de 2011, que aprovam, respectivamente, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando a Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019, que estabelece procedimentos e normas para aplicação dos recursos, prestação e deliberação das contas com recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das Agências de Bacias Hidrográficas e das Entidades a elas equiparadas do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual para a Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (PAP-Santo Antônio) foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando que os valores previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020 e saldo existente nas contas bancárias da AGEVAP;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do CBH-Santo Antônio realizada no dia 26 de março de 2021;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do CBH-Santo Antônio realizada no dia 26 de março de 2021;

Considerando as discussões ocorridas durante Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio, realizada no dia 14 de abril de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na UPGRH3 – Santo Antônio, no período de 2021 a 2025.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual está organizado em 03 (três) eixos:

- Eixo 1 - Programas e Ações de Gestão;
- Eixo 2 - Programas e Ações de Planejamento;
- Eixo 3 - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único. Cada eixo está organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias, assim como a sua identificação no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Art. 3º Na vigência do PAP, com base em análise da Câmara Técnica, especialmente no que se referem aos dados relativos a resultados esperados, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas.

§1º A AGEVAP poderá propor, a qualquer tempo, à Diretoria do CBH, para aprovação em plenário, mediante análise prévia das câmaras técnicas competentes, o remanejamento de valores das rubricas previstas no PAP, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH-Santo Antônio é encarregado de encaminhar relatório anual de execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 5º A execução do PAP está baseada nas seguintes premissas:

- I. O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na UPGRH3 – Santo Antônio pelo Poder Público Estadual;



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

- II. A celeridade do processo de contratação dos programas e projetos a serem executados pela AGEVAP;
- III. O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na UPGRH3 – Santo Antônio.

Art. 6º No último ano de vigência do PAP, em período não inferior a 120 (cento e vinte) dias para o seu término, a AGEVAP apresentará uma proposta para o novo PAP no período subsequente.

Art. 7º Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, 7,5% serão destinados ao custeio da AGEVAP.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Itabira/MG, xx de xxxx de 2021.

Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta
Presidente do CBH-Santo Antônio



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2021-2025

UGRH3 - SANTO ANTÔNIO									
EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS		VALORES (MIL R\$)					TOTAL	%	
		2021	2022	2023	2024	2025			
EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	270	270	520	520	270	1.850	5,42%	
EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0	0	1.000	1.000	1.000	3.000	8,79%	
EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	7.000	7.000	7.500	5.777	2.000	29.277	85,79%	
TOTAL		7.270	7.270	9.020	7.297	3.270	34.127	100,00%	
						SALDO EM 2025	0		
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	92,50%	SALDO - 28/02/2021	15.028					15.028	40,73%
1,00%	92,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO	6.105	3.053	3.053	3.053	3.053	18.315	49,64%
	92,50%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	157	157	157	157	157	784	2,13%
		INVESTIMENTO 2021 a 2025	21.290	3.209	3.209	3.209	3.209	34.127	92,50%
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	7,50%	SALDO - 28/02/2021	1.219					1.219	3,30%
1,00%	7,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO	495	248	248	248	248	1.485	4,02%
	7,50%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	13	13	13	13	13	64	0,17%
		CUSTEIO 2021 a 2025	1.727	260	260	260	260	2.768	7,50%
		TOTAL INVESTIMENTOS + CUSTEIO - 2021 a 2025	23.017	3.470	3.470	3.470	3.470	36.895	100,00%

UGRH3 - SANTO ANTÔNIO									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (MIL R\$)					TOTAL	%	
		2021	2022	2023	2024	2025			
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	200	200	200	200	200	1.000	2,93%
1.	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		200	200	200	200	200	1.000	2,93%
P61.2	Promover fortalecimento dos comitês		100	100	100	100	100	500	1,47%
1.1.	P61.2.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	50	50	50	50	50	250	
1.1.	P61.2.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	50	50	50	50	50	250	
P71	Programa de Comunicação Social		80	80	80	80	80	400	1,17%
1.1.	P71.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	80	80	80	80	80	400	
P72	Programa de Educação Ambiental		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.1.	P72.1	Elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental	0	0	0	0	0	0	
P73	Programa de Treinamento e Capacitação		20	20	20	20	20	100	0,29%
1.1.	P73.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	20	20	20	20	20	100	

UGRH3 - SANTO ANTÔNIO									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (MIL R\$)					TOTAL	%	
		2021	2022	2023	2024	2025			
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	70	70	320	320	70	850	2,49%
2.	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		70	70	320	320	70	850	2,49%
PLAN	Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.2.	PLAN1	Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	
P31	Programa de Convivência com as Cheias		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.2.	P31.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	0	0	0	0	0	0	
P61a	Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce;		70	70	70	70	70	350	1,03%
1.2.	P61a.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	70	70	70	70	70	350	
P61.1	Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia		0	0	250	250	0	500	1,47%
1.2.	P61.1.1	Recadastramento dos usuários da bacia	0	0	250	250	0	500	



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

UGRH3 - SANTO ANTÔNIO									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					TOTAL	%
			2021	2022	2023	2024	2025		
2.	EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0	0	1.000	1.000	1.000	3.000	8,79%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		0	0	1.000	1.000	1.000	3.000	8,79%
P11	Programa de Saneamento da Bacia		0	0	600	600	600	1.800	5,27%
2.1.	P11.1	Elaboração de projetos para otimização de SES.	0	0	600	600	600	1.800	
P41	Programa de Universalização do Saneamento		0	0	400	400	400	1.200	3,52%
2.1.	P41.1	Apoio na elaboração de PMSB.	0	0	0	0	0	0	
2.1.	P41.2	Elaboração de projetos para otimização de SAA	0	0	400	400	400	1.200	

UGRH3 - SANTO ANTÔNIO									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					TOTAL	%
			2021	2022	2023	2024	2025		
3.	EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	7.000	7.000	7.500	5.777	2.000	29.277	85,79%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		2.800	2.800	3.000	2.311	800	11.711	34,32%
P42	Programa de Expansão do Saneamento		2.800	2.800	3.000	2.311	800	11.711	34,32%
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP	2.800	2.800	3.000	2.311	800	11.711	40%
3.1.	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário	0	0	0	0	0	0	
3.1.	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	
2.	PROGRAMA HIDRO AMBIENTAL		4.200	4.200	4.500	3.466	1.200	17.566	51,47%
P12	Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos		700	700	750	578	200	2.928	8,58%
3.2.	P12.1	Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos	700	700	750	578	200	2.928	10%
P22	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.2.	P22.1	Instalação de aspersores de vazão nos produtores rurais	0	0	0	0	0	0	
P24	Programa Produtor de Água		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.2.	P24.1	Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA	0	0	0	0	0	0	
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)		3.500	3.500	3.750	2.889	1.000	14.639	42,89%
3.2.	P52.1	Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes	3.500	3.500	3.750	2.889	1.000	14.639	50%
3.2.	P52.2	Recuperação de nascentes urbanas	0	0	0	0	0	0	
3.	SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES		0	0	0	0	0	0	0,00%
P31	Programa Convivência com as cheias		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.	P31.1	Implantação de réguas limimétricas	0	0	0	0	0	0	